



CNPJ 07.340.643/0001-23

## ATO DE PENSÃO

Publicado no Endereço Eletrônico:

[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)

Dia: 08/05/2024

PUBLICADO NO PERÍODO DE:

08/05/24 a 08/08/24

NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

### Ato nº 01/2024

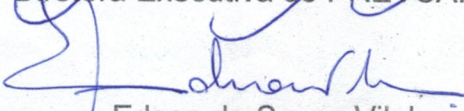
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Maria Ferreira de Souza Fonseca, inscrita no CPF nº 970.439.586-87, CI nº MG-10.075.220, esposa do ex-segurado João Fonseca Menezes, CPF nº 443.774.446-20, matrícula nº 345-0, cargo de Meio Oficial Marroeiro, aposentado, desde 12 de maio de 2004 pelo Decreto Municipal nº 660, de 14 de outubro de 2006, falecido em 27 de abril de 2024, o benefício de Pensão por Morte previsto no artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c Art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002, considerando o disposto no art. 2º, da Lei 10.887, de 18/06/2004, correspondente a 100% do valor dos proventos do ex-segurado, observado ainda o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019, com concessão a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de abril de 2024.

Carmo do Cajuru, 08 de maio de 2024.

  
Alcione Alves Santos

Diretora Executiva do PREVCARMO

  
Edson de Souza Vilela

Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG